



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1107/11, de 13 de Setembro de 2011.

**"Transfere lotação de servidor Municipal
Volmir Antonio Ariotti."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Volmir Antonio Ariotti**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Interior, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Setembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração